

Id:0E288DB13EC2D4EE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 064/2022

Designa o servidor LUCAS DE SOUZA FERREIRA para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) de Inhuma-PI.

O Prefeito Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Senhor **LUCAS DE SOUZA FERREIRA**, CPF: 022.180.443-90, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado servidor do quadro efetivo com data de admissão em 01/02/2016 para o cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Inhuma – Piauí, 10 de agosto de 2022.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047D6FD975ED34A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



EXTRATO DE CONTRATO
(CONTRATO CV Nº 001/2022 - CALÇAMENTO)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paquetá-PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

ORIGEM: Carta Convite nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução do serviço de pavimentação em paralelepípedo, destinada às localidades São Rafael e Ponta da Serra, no Município de Paquetá-PI, de acordo com o Projeto Básico, da licitação correspondente, custeada com recursos financeiros constantes no edital da licitação, orçados em R\$ 237.604,59.

ENDEREÇO: Rua Joaquim Gonçalves, nº 430, Bairro Centro – Paquetá-PI.

VALOR: R\$ 233.365,63 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos),.

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (FPM/ICMS/E OUTROS). 704 – SEÇÃO ONEROSA – TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL. PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0011.1408.0000 – CONST E RECUP DE CALÇAMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente e emissão da ordem de execução dos serviços, podendo ser aditivado na forma da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022.

Paquetá (PI), 10 de agosto de 2022.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

Id:10EF18A1F9D6D284



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
RUA FILOMENO PORTELA, 820
01612601/0001-18 Exercício: 2022

DECRETO Nº 199, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.162

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$462.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL				
12	01.031.0001.2001.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	40.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
33	04.122.0003.2201.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
38	04.122.0003.2201.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
43	04.122.0003.2201.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	04	00	DEPART. DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS				
89	15.452.0011.2401.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS	3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	704	00		
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					
	999 000	Não se aplica					
98	15.452.0012.2403.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	7.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

DECRETO Nº 199, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.162

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
183	12.365.0013.2502.0000	MANUT. DO ENSINO PRE-ESCOLAR	5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
02	06	00	FUNDEB				
207	12.361.0014.2701.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BASICA/ENS. FUNDAMENTAL-FUN	7.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
208	12.361.0014.2701.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BASICA/ENS. FUNDAMENTAL-FUN	90.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
209	12.361.0014.2701.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BASICA/ENS. FUNDAMENTAL-FUN	20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	541	00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
213	12.361.0014.2701.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BASICA/ENS. FUNDAMENTAL-FUN	25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
275	10.301.0020.2614.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES E SERVICOS DE SAUDE EM GE	40.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
281	10.301.0020.2614.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES E SERVICOS DE SAUDE EM GE	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
304	10.301.0020.2602.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					

(Continua na próxima página)